



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO INEX-035/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO INEX-035/2024





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao **Processo Administrativo nº 063/2024, Inexigibilidade nº 035/2024. Objeto:** Prestação de Serviços com a contratação da Banda GAROTA FACEIRA, para apresentação de show musical em praça pública, dia 18 de junho de 2024, em comemoração à Tradicional Festa Junina do município de Botuporã-Ba. **CONTRATADO: NS SERVICOS EM ENTRETENIMENTOS E TRANSPORTE LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: sob o nº 14.671.125.0001- 58, localizado na PO Lagoa Gemea, 60321, Tremedal -Ba. **Valor da Contratação:** R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Botuporã/BA, em 13 de junho de 2024. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal





EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 088/2024- Processo Administrativo nº 063/2024, Inexigibilidade nº 035/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, Inscrito no CPF sob o nº 474.375.855-15 e no RG sob o nº. 02906365-58 SSP/BA. **CONTRATADO:** NS **SERVICOS EM ENTRETENIMENTOS E TRANSPORTE LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: sob o nº 14.671.125.0001- 58, localizado na PO Lagoa Gemea, 60321, Tremedal -Ba. **Objeto:** Prestação de Serviços com a contratação da Banda GAROTA FACEIRA, para apresentação de show musical em praça pública, dia 17 de junho de 2024, em comemoração à Tradicional Festa Junina do município de Botuporã-Ba. **Valor da Contratação:** R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). **Data da Assinatura:** 13/06/2024. **Vigência:** 13/06/2024 a 31/12/2024. Dotação Orçamentária: UO: 60000 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER, AÇÃO: 2049 - COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES, ELEMENTO DE DESPESA :3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4E0B-2907-1877-D0F2-2CCA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4E0B-2907-1877-D0F2-2CCA



Hash do Documento

7cef002a507005af28170d2fa51becfe6595296a4ab64e180cce83483cc5ca10

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/06/2024 15:09 UTC-03:00